



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 547/2012 - GP

Torna sem efeito a Portaria nº 505/2012-GP, que trata da nomeação de Mirella Ferreira Marinho.

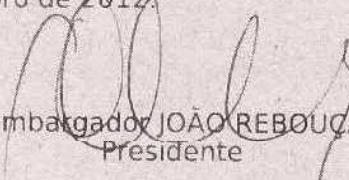
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.619/2009 (Protocolo SADP nº 32.660/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 505/2012-GP, de 02/08/2012 (DJE: 03/08/2012), que trata da nomeação da candidata MIRELLA FERREIRA MARINHO, habilitada em 2º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, em virtude de perda do prazo para a posse, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de setembro de 2012.

  
Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente